



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 015, DE 20 DE ABRIL DE 2021

NOMEAR E CONTITUIR A GERÊNCIA DO PROGRAMA  
BDMG MUNICÍPIOS 2019 – BDMG URBANIZA.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear e constituir a Gerência do Programa BDMG Municípios 2019 – BDMG URBANIZA – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(os) projetos(os) financiados pelo(os) contrato(os) BDMG nº 284993.

**Art. 2º** A Gerência do Programa BDMG Municípios 2019 – BDMG URBANIZA – será constituída por:

- I. Bruno Coutinho Valadão – Engenheiro Civil;
- II. Amanda Ribeiro de Souza – Secretária Municipal de Obras e Recursos Urbanos;
- III. Cláudia Marques da Cruz – Gerente Municipal de Convênios.

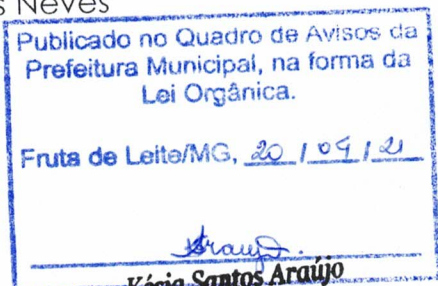
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 20 de abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal



  
**Késia Santos Araújo**  
Secretária Adjunta  
de Planejamento - Matrícula: 3411  
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG